



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

EXPEDIENTE N.º 112/2018  
**PROJETO DE LEI** N.º 106/2018

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

**JAIME DA ROSA IGNACIO**, Prefeito Municipal em exercicio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica incluída a Ação a seguir listada, bem como sua respectiva fonte de recurso e estimativa de valor, no Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2018 a 2021:

Órgão nº 09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor

Ação nº 1152 – Construção do Centro de Esportes Unificados - CEU

Código Funcional-Programático – 09.02.15.451.0007.1152 – Construção do Centro de Esportes Unificados – CEU

| Exercício | Próprio | Terceiros | Valor Total |
|-----------|---------|-----------|-------------|
| 2018      | 0,00    | 10.100,00 | 10.100,00   |
| 2019      | 0,00    | 0,00      | 0,00        |
| 2020      | 0,00    | 0,00      | 0,00        |
| 2021      | 0,00    | 0,00      | 0,00        |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 105/2018

Esteio, 17 de abril de 2018.

**Senhor Presidente:**

Por intermédio da presente, encaminhamos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que "Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017".

O projeto em comento visa a inclusão de ação, bem como suas respectivas fontes de recursos e estimativas de valores, no demonstrativo dos programas e ações do governo, do plano plurianual do município de esteio – PPA, instituída pela Lei 6.627/2017, no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH, Programa nº 0007 – Nossa Esteio Melhor, Ação nº 1152 – Construção do Centro de Esportes Unificados – CEU.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JAIME DA ROSA IGNACIO**  
Prefeito Municipal em exercício

**Exmo. Sr.  
Ver. Sandro Severo  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta**

CI.2018023578 – PGM/LKDC